

Comunicado ao Mercado

BEMATECH S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF n. 82.373.077/0001-71
NIRE 4130000927-9

Bematech anuncia resultados da 18ª Assembleia Geral Ordinária

A Bematech S/A (Bovespa: BEMA3), empresa líder no segmento de automação comercial brasileiro, vem a público informar, em forma de sumário, as deliberações aprovadas por maioria dos acionistas presentes à 18ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30/03/2009:

- a) Aprovado, sem restrições, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal Indústria & Comércio e no Jornal Valor Econômico;
- b) Aprovada a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2008 no valor de R\$ 52.551.684,92, da seguinte forma: (a) Reserva Legal: R\$ 1.716.463,60; (b) Juros sobre Capital Próprio: R\$ 12.300.084,10, já pagos por deliberação do Conselho de Administração em reuniões realizadas nos dias 05/08/2008, 04/11/2008 e 30/12/2008, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios; (c) Dividendos: R\$ 6.316.340,40; (d) Reserva de Incentivos Fiscais: R\$ 11.944.488,62; (e) Compensação de prejuízos do ano anterior: R\$ 6.277.940,74; e (f) Reserva para Recompra de Ações: R\$ 13.996.367,46;
- c) Eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração: Srs. Wolney Edirley Gonçalves Betiol, Presidente do Conselho de Administração; Demétrios Lambros, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Virgílio Moreira Filho; e na qualidade de conselheiros independentes, Luiz Vilar de Carvalho; Arthur Eduardo Sá de Vilemor Negri; Jorge Steffens; e Mario Fleck. O mandato de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, ora eleitos, inicia-se nesta Assembleia Geral Ordinária e encerra-se na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2009;

- d) Aprovado a pedido o funcionamento do Conselho Fiscal até a próxima Assembleia Geral Ordinária, ficando eleitos os seguintes membros para compor o referido órgão: Srs. Eduardo Grande Bittencourt, e Suplente Francisco Sérgio Quintana da Rosa; Maurílio Leopoldo Schmitt, e Suplente José Rubens Cafareli; Paulo Roberto Franceschi, e Suplente Henrique Gaede;
- e) Aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores no valor de até R\$ 6.000.000,00, a ser distribuída entre os órgãos da administração de acordo com que vier a deliberar o Conselho de Administração;
- f) Aprovada a remuneração mínima do Conselho Fiscal em R\$ 4.500,00 para cada membro efetivo, superior ao mínimo legal estabelecido no artigo 162, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, sem prejuízo do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho de suas funções.

Ressaltamos que o pagamento dos dividendos aprovados será realizado em 22/04/2009. O dia 30/03/2009 é considerado a data base para determinação de direito de recebimento dos dividendos. Após esta data, as ações são consideradas ex-dividendos.

São Jose dos Pinhais, 01 de abril de 2009

Diretoria de Relações com Investidores